



SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Institui o Grupo de Trabalho (GT) Municipal no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO, **ELIETE OLIVEIRA BARROS** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica e a Lei nº 435/2013 do Fundo Municipal de Educação, tendo em vista o disposto na Lei Federal 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996.

CONSIDERANDO que o Programa Alfabetiza Mais Tocantins é uma iniciativa do Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria de Estado da Educação que em regime de colaboração com os municípios desenvolve a política de alfabetização na idade adequada assim promovendo a equidade educacional, levando em consideração aspectos regionais, socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero. Entre as várias ações



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

estratégicas do Programa, este documento visa orientar sobre os relatos de boas práticas.

CONSIDERANDO a adesão do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO ao Programa Alfabetiza Mais Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho (GT) Municipal** no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º Ficam designados os membros da Secretaria Municipal de Educação para instituição do Grupo de Trabalho (GT) Municipal.

- Eliete oliveira Barros
- Neuziran Pereira Silva
- Luciene da Silva França Fonseca
- Lucas Ribeiro e Silva
- Marcilene Montelo Miranda Neres
- Selma Trabach Wanderley

Art. 3º Das responsabilidades do GT Municipal:

I – Recebimento dos relatos de boas práticas enviados pelas unidades escolares dentro do prazo estabelecido no cronograma;

II – Seleção dos relatos de boas práticas enviados pelas unidades escolares dentro do prazo estabelecido no cronograma;

III – Divulgação dos relatos de boas práticas municipais selecionados para apresentação de boas práticas municipal dentro do prazo estabelecido no cronograma;

IV – Recebimento do material de apresentação (slide e roteiro) dos relatos de boas práticas selecionados para o GT Regional dentro do prazo estabelecido no cronograma;

V – Envio do material de apresentação (slide e roteiro) dos relatos de boas práticas selecionados para o GT Regional dentro do prazo estabelecido no cronograma;

VI – Organização e realização de Boas práticas - Etapa Municipal dentro do prazo estabelecido no cronograma.

Parágrafo único – O Grupo de Trabalho (GT) Municipal e Regional são responsáveis pelo recebimento, seleção e avaliação dos roteiros e slides. Os trabalhos selecionados e aprovados pelo GT serão apresentados em um conjunto de 06 slides pelos representantes da unidade escolar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2024.

ELIETE OLIVEIRA BARROS

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 002/2023, de 04 de Janeiro de 2023

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, por intermédio da comissão de contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 na forma PRESENCIAL, tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS -TO, DE ACORDO COM PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA**, Data: 11/10/2024. Horário: 08:00h. Na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

Andréia Juliane Pimentel
Agente de Contratação